



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 005/2019  
**Decisão** : 334/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.5.  
**Referência** : Protocolo nº 200098679/2019  
**Interessado** : Luiz Barata de Moraes Neto

**EMENTA:** Indefere a Revisão de Atribuições em nome do profissional Luiz Barata de Moraes Neto.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, apreciando a solicitação de revisão das atribuições do Eng. Civil Luiz Barata de Moraes Neto, para o desempenho das atividades relativas à portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos, protocolada neste Regional sob o nº 200098679/2019; considerando que os conteúdos formativos do curso de Engenharia Civil, oferecido pelo Centro Universitário Maurício de Nassau não habilita os seus egressos para as atividades pleiteadas; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Francisco José Costa Araújo, contrário ao pleito, por afirmar que, para obter habilitação referente às atividades acima descritas, o profissional deverá cursar tais disciplinas, para que sejam retiradas as restrições impostas em suas atribuições, **DECIDIU, indeferir a revisão das atribuições do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**